

PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022.
--

Autora: Vereadora Sandy.

Dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara-MT e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

- Art. 1º Fica denominada "Estrada Municipal Uender Lopes", o trecho da estrada JUA-315 e JUA-352, com ponto de origem na Rodovia Estadual MT-325, findando na Rodovia Estadual MT-160, conforme mapa rodoviário constante no Anexo Único desta Lei.
- § 1º Para os fins dispostos na presente Lei, tem-se como pontos inicial e final os marcos indicados respectivamente nas seguintes coordenadas:

I - inicial: 11°19'44,86" S - 57°35'18,40"O.

II - final: 11°27'23,33" S - 57°36'44,03"O.

- **§ 2º** Os marcos supra descritos compreendem uma extensão de 22,50km (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de estrada municipal.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 14 de outubro de 2022.

Sandy de Paula Alves Mainardes (Sandy) Vereadora

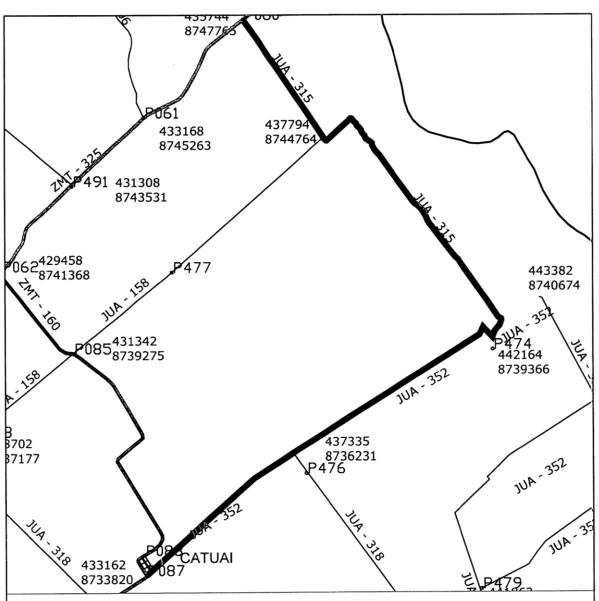


PODER LEGISLATIVO

DE JUARA - MATO GROSSO



ANEXO ÚNICO



Trecho da Estrada JUA 315 Estrada conhecida como Linha Araputanga Sub Trecho: MT325 até MT 160 - 22,50 km

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

TÍTULO:

MAPA RODOVIARIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM TOLOVI JUNIOR

Eng. Civil - CREA.: 1202740502



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 023/2022 (zero, vinte e três/dois mil e vinte e dois), que dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara-MT e dá outras providências.

A matéria proposta visa atender a solicitação de diversos moradores, que através de um abaixo-assinado apenso a este processo, solicita que a Estrada da Linha Araputanga, assim popularmente conhecida, seja denominada "Estrada Municipal Uender Lopes".

Os munícipes justificam que o objetivo é homenagear o Senhor Uender Lopes (em memória), que foi morador da região, pertencente a família pioneira, pessoa prestativa, que infelizmente faleceu vítima de um choque elétrico na comunidade.

Nesse contexto, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto analise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 14 de outubro de 2022.

Sandy de Paula Alves Mainardes (Sandy) Vereadora